



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 18 , DE 06 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte ...

Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$30.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				30.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	06	Departamento Pedagogico		
FUNCIONAL	12.365.0006.2026.0000	EMEI Aurelio Bettini		30.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN	1.550
COD. APLIC.	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	FICHA	195

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	06	Departamento Pedagogico		
FUNCIONAL	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião		-30.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN	1.550
COD. APLIC.	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	FICHA	159
				-30.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 6 de março de 2025.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

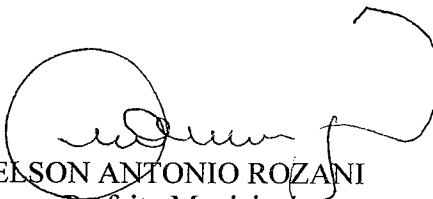
Referente: “Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências”.

Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir a despesa com 1448 peças de uniformes escolares destinados a escola EMEI AURÉLIO BETTINI.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Vista Alegre do Alto, 6 de março de 2025.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

